



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO N.º <u>1.906</u>
Data 25 de Maio de 2020. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO 003/2020

AUTOR: Vanildo Borto Fauro

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **195** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR AJUDANDO OS PACIENTES QUE NECESSITAM DE REMÉDIO DE AUTO CUSTO:

JUSTIFICATIVA

Em função da Covid-19, o governo deixou de assumir uma responsabilidade que é do estado, e as pessoas que necessitam estão sem tomar suas medicações, e alguns pacientes não tem condições de arcar com a despesa dos medicamentos e assim não fazendo uso.

São Pedro da Cipa-MT, 25 de Maio de 2020.


Vanildo Borto Fauro
Vereador